



IND 5792 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL ABRIR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL ANTES QUE HAJA UMA NOVA PARALISAÇÃO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal abrir um canal de comunicação com a Comissão de Negociação do Sindicato dos Professores do Distrito Federal antes que haja uma nova paralisação.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados de março deste presente ano, o Sindicato dos Professores decretou a greve de sua categoria. Tal medida foi consequência de fracassos nas diversas tentativa de negociação entre a categoria e o Governo do Distrito Federal. Durando mais de 50 dias, a paralisação foi extremamente prejudicial tanto para os alunos quanto para os professores pois além de interromper a continuidade do trabalho acadêmico, cria obrigações para o período normalmente destinado às férias e em última instância fragiliza a relação de confiança entre aluno e professor.

Não restam dúvidas, portanto, de que a paralisação deve ser evitada a todo custo e desta forma a presente proposição objetiva solicitar ao Senhor Governador que reciba esta categoria e encontre uma maneira de atender suas demandas, de forma a eximir qualquer possibilidade de greve.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para todo o Distrito Federal.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
SND nº 5792/2012
Folha Nº 02-Erana